EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 439/2022 DE Nº_____

EMENDA O PROJETO DE LEI Nº 439/2022, AO QUAL DISPÕE SOBRE A 1ª REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2022-2025, INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 7.280, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, CONFORME MENSAGEM Nº 98/2022.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou está emenda, que passa a integrar ao projeto de lei nº 439/2022, com a seguinte modificação:

Art. 1º. Fica alterado, no que couber, o ANEXO I, Eixos, Programas e Ações, especificamente no quadro do programa Saúde Inclusiva, da Lei municipal nº 7.280, de 30 de dezembro de 2021, ao qual passará a ter a seguinte redação:

Dados da Ação (original):		Dados da Ação (alterada):	
DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO		**DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO**	
Código:	2316	**Código:**	2316
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS	**Órgão:**	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS
Tipo:	ATIV IDADE	**Tipo:**	ATIVIDADE
Título:	ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DA ATENÇÃO PR IMÁRIA	**Título:**	ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
ODS(s) Vinculados(s):	3 - SAÚDE E BEM-ESTAR	**ODS(s) Vinculados(s):**	3 - SAÚDE E BEM-ESTAR
Programa:	SAÚDE INCLUSIVA	**Programa:**	SAÚDE INCLUSIVA
Produto:	UNIDADES CONSTRUIDAS, REFORMA DAS, AMPLIADAS E MANTIDAS	**Produto:**	UNIDADES CONSTRUIDAS, REFORMA DAS, AMPLIADAS E MANTIDAS
Objetivo:	ASSEGURAR E REALIZAR ESTRUTURAÇÃO FISICA E MANUTENÇÃO DA REDE PRÓPRIA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE,	**Objetivo:**	ASSEGURAR E REALIZAR ESTRUTURAÇÃO FISICA E MANUTENÇÃO DA REDE PRÓPRIA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE,

	INCLUINDO A CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, GARANTINDO UMA MAIOR AMPLITUDE NO ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO.
Abrangência:	MUNICÍPIO
Origem:	SOCIEDADE E PODER PÚBLICO

METAS	
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*CONSTRUIR 5 UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	UNIDADE
REALIZAR A RECUPERAÇÃO FiSICA DE 57 UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	UNIDADE

FONTES DE RECURSO	
Municipal	5.000.000,00
Federal	499.500,00
TOTAL	**5.499.500,00**

	INCLUINDO A CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, GARANTINDO UMA MAIOR AMPLITUDE NO ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO.
Abrangência:	MUNICÍPIO
Origem:	SOCIEDADE E PODER PÚBLICO

METAS	
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
CONSTRUIR 01 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA COMUNIDADE DO VILLAGE DE PRATA, NO BAIRRO DO GUARAPES.	UNIDADE
CONSTRUIR 01 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA COMUNIDADE DO LENINGRADO, NO BAIRRO DO GUARAPES.	UNIDADE
CONSTRUIR 01 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA COMUNIDADE DO VILA PARAÍSO, NO BAIRRO DE IGAPÓ.	UNIDADE
CONSTRUIR 01 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA COMUNIDADE DA GUARITA, NO BAIRRO DO ALECRIM.	UNIDADE

	*CONSTRUIR MAIS 01 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE **EM LOCAL A DEFINIR**.	UNIDADE
	REALIZAR A RECUPERAÇÃO FÍSICA DE 57 UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	UNIDADE
	FONTES DE RECURSO	
	Municipal	5.000.000,00
	Federal	499.500,00
	TOTAL	**5.499.500,00**

Natal/Sala das Sessões, 17 de novembro de 2022.

Raniere de Medeiros Barbosa
Vereador